

Ata da Sessão da 3ª Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná realizada em 19 de setembro de 2017.

Aos dezanove dias do mês de setembro do ano dois mil e dezessete, às nove horas, na Sala do Conselho Universitário, reuniu-se a 3ª Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná sob a presidência da Conselheira Professora Marisa Fernandes de Castilho. Presentes os Conselheiros Titulares Marcos Minoru Hasegawa, Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin, Roberta Paulert (via skype), Rodrigo Brandão e Sara Lucy de Oliveira. Presente também a Conselheira Suplente Gesualda de Lourdes dos Santos Rasia. Justificaram ausência os Conselheiros Blênio Cezar Severo Peixe e Renato Nickel. Havendo quórum, a Senhora Presidente iniciou a sessão, colocando em votação a ata da reunião realizada no dia 15 de agosto de 2017, que estando conforme foi aprovada por unanimidade. Nos informes a Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin solicitou inclusão do processo 200945/2017-16. Solicitação aceita. Não havendo mais informes, passou-se à ordem do dia: **01)**

Processo: 027690/2014-80 - Convalidação da Proposta de Criação do Curso de Aperfeiçoamento em Produção de Material Didático EJA na Diversidade – Turma 2014. Interessado: Departamento de Teoria e Prática de Ensino – Setor de Educação. O Relator, Conselheiro Rodrigo Brandão, apresentou seu parecer. Em discussão a Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin solicitou vista do processo. Solicitação aceita. **02) Processo: 162354/2017-25 - Solicitação de Equivalência de Disciplina.** Interessado: Augusto Mathias Adams. O Relator, Conselheiro Blênio Cezar Severo Peixe, exarou o seguinte parecer: *“Ao verificar e analisar o pedido de reconsideração do aluno AUGUSTO MATHIAS ADAMS, processo 23075.162354/2017-25, ratifico a posição de não conceder as equivalências das disciplinas cursadas há mais de 10(anos) que foram decididas no colegiado do Curso e Setor de Tecnologia”*.

Em discussão e votação o parecer foi aprovado por unanimidade. **03) Processo: 019827/2012-61 - Revalidação de Diploma de Graduação em Engenharia Mecânica.** Interessado: Alexandre de Bastos Freire Coelho. A Relatora, Conselheira Gesualda de Lourdes dos Santos Rasia, exarou o seguinte parecer: *“Tendo em vista o já emitido e aprovado por unanimidade por esta 3ª. Câmara, em parecer anterior, de que documentos essenciais ao pleito de revalidação foram apresentados pelo interessado, especialmente o Certificado de Habilitações e a Declaração de Conclusão do Curso de Engenharia Mecânica, ambos emitidos pela Direcção Geral do Ensino Superior de Portugal, e destacando espaço de interpretação pelo qual o demandante seja considerado refugiado de fato e não de direito, reitero parecer favorável ao pedido de revalidação de diploma obtido por Alexandre de Bastos Freire Coelho, na Universidade de Lourenço Marques, em Moçambique, em 1973, conforme regulamentação da Resolução 35/11 do CEPE. Tendo em vista a consulta feita pela Unidade de Diplomas, em 06 de Abril de 2017, via Of. 170\2017, a 3a. Câmara do CEPE orienta que seja emitido, pela Universidade Federal do Paraná, documento de conclusão-certificação equivalente ao curso do interessado”*. Em discussão e votação o parecer foi aprovado por unanimidade. **04) Processo: 160705/2017-63 - Cancelamento de registro acadêmico.** Interessado: Guilherme Stresser. A Relatora, Conselheira Eva Cristina

1 Rodrigues Avelar Dalmolin, exarou parecer o seguinte parecer: “Tendo em vista que a
2 UFPR já despendeu tempo – 16 (dezesesseis) semestres letivos - “energia” e recursos
3 para a formação do aluno requerente; e tendo em vista ainda que somente resta a
4 aprovação na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso – TE105 Projeto de
5 Graduação - para a qual já tem o aluno um professor orientador, conforme sua
6 informação prestada nas suas alegações finais; dou provimento ao recurso interposto
7 pelo estudante GUILHERME STRESSER, GRR 20096374, e sou de parecer que lhe
8 seja concedido mais um semestre – o segundo semestre de 2017 - para
9 conclusão/integralização curricular do curso de Engenharia Elétrica. Em discussão e
10 votação o parecer foi aprovado por unanimidade. **05) Processo: 200945/2017-16 -**
11 **Inclusão da Semana Acadêmica do CESETE no calendário acadêmico de 2017.**
12 Interessado: Conselho dos Estudantes do Setor de Tecnologia – C7. A Relatora,
13 Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin, exarou parecer favorável a
14 inclusão. Em discussão e votação o parecer foi aprovado por unanimidade. Finda a
15 pauta, nada mais havendo a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou
16 encerrada a sessão, da qual eu, Mariane Zubek, lavrei a presente ata que segue assinada
17 por todos.